

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 468/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 825/2010, posteriormente alterada
pela Lei Complementar nº 1.064/2021, que também reafirma esse
direito de forma específica para os servidores municipais, e
seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio
por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a
Servidor(a) Público(a) **SILVANIRA BARRETO DOS SANTOS**, ocupante do
cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1885,
inscrito(a) no CPF sob o nº ***.672.***-64.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2009	30/12/2014
PERÍODO DE GOZO	15/06/2026	13/09/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de junho de
2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE JUNHO
DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>